



11.12.19

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2019

APROVADO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

18 / 12 / 2019

DATA

ASSINATURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para atendimento as despesas a serem realizadas com os recursos conferidos ao Município, objeto da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré Sal.

§1º A destinação dos recursos de que trata o caput do artigo, serão direcionados ao pagamento de gastos com previdência e execução de investimentos no município.

§ 2º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as seguintes classificações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.005 – SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO – 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB FUNÇÃO: - 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 1010 – INFRA ESTRUTURA URBANA

PROJETO ATIVIDADE: 1003 – ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSOS: 1991 – TRANSFERÊNCIAS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ SAL.

VALOR: R\$ 300.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete do Prefeito

16 / 12 / 2019

Assinatura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.009 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 FUNÇÃO – 26 – TRANSPORTES
 SUB FUNÇÃO: - 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 1005–ORDENAMENTO E GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
 PROJETO ATIVIDADE: 1013 – IMPLANT. DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE DE RECURSOS: 1991 – TRANFERÊNCIAS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ SAL.
 VALOR: R\$ 150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.009 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 FUNÇÃO – 17 – SANEAMENTO
 SUB FUNÇÃO: - 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 PROGRAMA: 1005–ORDENAMENTO E GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
 PROJETO ATIVIDADE: 1009 - OBRAS DE MELHORIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE DE RECURSOS: 1991 – TRANFERÊNCIAS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ SAL.
 VALOR: R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.009 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 FUNÇÃO – 26 – TRANSPORTES
 SUB FUNÇÃO: - 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 1005–ORDENAMENTO E GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
 PROJETO ATIVIDADE: 1011 – CONST.E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS
 ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

APROVADO

18

16 / 12 / 2019

DATA

ASSINATURA

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

18 / 12 / 2019

DATA

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete do Prefeito

16 / 12 / 2019

Presidente

FONTE DE RECURSOS: 1991 – TRANSFERÊNCIAS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ SAL.

VALOR: R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.009 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

FUNÇÃO – 26 – TRANSPORTES

SUB FUNÇÃO: - 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 1005–ORDENAMENTO E GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO ATIVIDADE: 1032 – RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 1991 – TRANSFERÊNCIAS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ SAL.

VALOR: R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0000 – RECURSOS PRÓPRIO

VALOR : R\$

10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.013 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTO

FUNÇÃO: - 27 – ESPORTO E LAZER

SUB FUNÇÃO: - 812 – ESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 1006 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO

PROJETO ATIVIDADE: 1017 – CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 1991 – TRANSFERÊNCIAS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ SAL.

VALOR: R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o produto do excesso de arrecadação apurado no exercício segundo as prescrições contidas nos incisos II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal N° 4.320/64




ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. – O valor do saldo remanescente, resultante da aplicação do presente crédito no corrente exercício, será reaberto no exercício de 2020 de acordo com o que preceitua o § 2º. Do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

POCINHOS/PB, em 13 de Dezembro de 2019.


Claudio Chaves Costa
Prefeito Municipal

APROVADO

18 / 12 / 2019

DATA

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer
em, 16 / 12 / 2019

Presidente